

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2022 – GGA/SEDEME – BELÉM/PA, 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021, RESOLVE: Considerando a necessidade de realização anual de inventário do estoque de almoxarifado existente na SEDEME;

Considerando Artigo 21 do Decreto Governamental nº 2.002, de 19/11/2021, publicado no DOE nº 34.771 – EDIÇÃO EXTRA, de 19/11/2021, retificado no DOE nº 34.782, de 01/12/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA AR-RUDA, identidade funcional nº 5929570/1, na qualidade de Presidente, VIVALDO SENA DE ABREU, identidade funcional nº 5946199/1, na qualidade de 1º Membro; AMANDA NAYARA SERRA MORAIS, identidade funcional nº 5944287/2, na qualidade de 2º Membro; e JOÃO MATHEUS BARBOSA NERY MARQUES, identidade funcional nº 5957146/2, na qualidade de 3º Membro, para comporem a Comissão de Inventário do Estoque de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração – SEDEME, respondendo por todos os atos inerentes à função;

II – ESTABELECE as seguintes competências à Comissão:

- Verificar a existência física dos materiais de consumo em estoque;
- Informar seu estado de conservação;
- Detectar irregularidades que porventura existam e providenciar a regularização;
- Registrar as baixas dos materiais no Sistema de Materiais e Serviços em consonância com o Manual de Rotinas do SIMAS do Estado do Pará localizado no site <http://www.compraspara.pa.gov.br/governo/manuais>;
- Elaborar inventário anual de almoxarifado;
- Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Manual de Rotinas do SIMAS do Governo Estado do Pará;

III – A vigência da referida Comissão será de 01 (um) ano;

IV – Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 1º de maio de 2022;

V – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 1º de agosto de 2022.

ANAELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 834423

PORTARIA Nº 073/2022 – GGA/SEDEME – BELÉM/PA, 1º DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021 e PORTARIA Nº 03/2021 – GS/SEDEME, de 15/04/2021, publicada no DOE nº 34.554, de 16/04/2021; Considerando a necessidade de realização anual do inventário e avaliação dos bens patrimoniais pertencentes à SEDEME;

Considerando Artigo 21 do Decreto Governamental nº 2.002, de 19/11/2021, publicado no DOE nº 34.771 – EDIÇÃO EXTRA, de 19/11/2021, retificado no DOE nº 34.782, de 01/12/2021;

RESOLVE,

I – DESIGNAR os servidores: ROBERTA TAVARES FREIRE DA SILVA AR-RUDA, matrícula funcional nº 5929570/1, na qualidade de Presidente; SILVANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº 5955396/2; ANDERSON ROBERTO CASTRO AMAZONAS, matrícula funcional nº 5939994/3; AMANDA NAYARA SERRA MORAIS, matrícula funcional nº 5944287/2; e JOÃO MATHEUS BARBOSA NERY MARQUES, matrícula funcional nº 5957146/2, na qualidade de Membros, para comporem a Comissão de Inventário e Avaliação dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração – SEDEME, respondendo por todos os atos inerentes à função;

II – ESTABELECE as seguintes competências à Comissão:

- Verificar a existência física dos bens patrimoniais;
- Avaliar e informar o estado de conservação dos bens patrimoniais e, consequentemente, eventual inservibilidade dos mesmos;
- Verificar a necessidade de utilização do patrimônio na unidade inventariada;
- Detectar irregularidades que porventura existam e providenciar a regularização;
- Registrar as baixas dos bens em consonância com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;
- Elaborar inventário anual dos bens patrimoniais;
- Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará.

III – A vigência da referida Comissão será de 01 (um) ano;

IV – Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 1º de maio de 2022;

V – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 1º de agosto de 2022.

ANAELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 834417

DIÁRIA

PORTARIA Nº 475/2022 – DAF/SEDEME – BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nome: GERSON WANZELLER RODRIGUES/Matricula: nº 73504153/2/
Cargo: Gerente/Origem: Belém-PA/Destino: Altamira-PA/Período: 01 a 12/08/2022/Diárias: 11,5 (onze e meia)/Objetivo: realizar vistorias técnicas para levantamento das demandas de obras de energia elétrica em comunidades locais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834452

PORTARIA Nº 473/2022 – DAF/SEDEME – BELÉM, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Nome: LIA VIDIGAL MAIA/Matricula: nº 5947700/1/Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II/Origem: Belém-PA/Destino: Goiânia-GO/Período: 23 a 27/08/2022/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: participar do curso "CONEX 2022- Nova lei de licitações e contratos! Uma nova jornada!".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834346

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 22/2022 – JUCEPA.

PAE nº 2022/705394

Exercício: 2022

Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023

Valor do contrato: R\$ 212.652,00 (Duzentos e doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais).

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, com sede Avenida Saraiva, nº. 400, sala 08, bairro Vila Cintra, CEP 08.745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339033.03 locomoção de veículos

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338C

Data de assinatura: 29/07/2022

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Vilson João Schuber – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 834332

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0965/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/951991, de 28/07/2022, e Memorando nº 459/2022, de 28/07/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo: